



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 342/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA N.º 286/2024, DE 17/10/2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 286/2024 de 17/10/2024, que estabeleceu escala diferenciada para a jornada de trabalho da Servidora Municipal MARLI DOS SANTOS BORGES, detentora do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 20/12/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”